

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia - Mato Grosso

Rua Mato Grosso n.º 262

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio F. Lemos
Oficial Substituto

Maria de Nazaré de S. Dires
Escrivente Juramentada

Matrícula

7.438

Ficha

001

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

201.002.008.272

IMÓVEL: Um lote de terras, situado no Município de Luciara, nesta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com a superfície de 3.111 ha (tres mil, cento e onze hectares) ou seja 31.110, 000 metros quadrados, lugar denominado "ALIANÇA", o qual tem a configuração de um polígono irregular, achando-se os respectivos marcos colocados: O MP-I, está situado na margem do Rio das Vertentes ou Xavantim em comum com Gustavo Michael; O MP-II está situado na margem do Rio Xavantim ou das Vertentes em comum com marcos de Pedro Striader, distante 3.490 metros do MP-I com dois rumos; O MP-III está situado a 9.270' metros do MP-II, ao rumo magnético de 24°00'SE, comum com Marcos de Pedro Striader e divisando com terras de Sylvio Rossato; O MP-IV, está situado a 3.000 metros e 10.500 metros do MP-III e do MP-I, com rumo magnético de 56°00'SW e 24°00'NW respectivamente, divisando com terras de Sylvio Rossato e com Gustavo Machael. Com registro anterior sob nº 9.692 de ordem do livro nº 02 do CRI da Comarca de Barra do Garças-MT.

PROPRIETÁRIOS: ARNO LORENÇO LANGER, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo e sua mulher Da. ANNA THEREZA FREDDI LANGER, do lar, portadores do RG nº 2.078.726-SP, inscritos no CPF sob o nº 002.347.888 e JOSÉ LUIZ ESTEVES, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, residente e domiciliado na cidade de Luciara-MT, portador da CI-RG nº 145.495-MT e CPF nº 005.852.621-03. O imóvel objeto desta matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 3.109,70 ha (tres mil cento e nove hectares e setenta ares), ao Sr. JOSÉ LUIZ ESTEVES e 1,30 ha (um hectare e trinta ares) ao Sr. ARNO LORENÇO LANGER. São Félix do Araguaia, 08 de outubro de 1.987. Eu, Marilene Esc. datilografiei. Eu, Al Oficial subscrevi.

Matricula

7.438

Ficha

001

VERSO

IMÓVEL: CERTIDÃO: Certifico e dou fé que Atendendo Requerimento do proprietário, faço a averbação para constar o seguinte teor: Aos 26 dias do mes de novembro de 1.980, o Sr. José Luiz Esteves, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domic, digo, domiciliado na cidade de Barra do Garças-MT, proprietário do imóvel denominado "Sossego", declara perante a Autoridade Florestal que tambem este termo assina tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, ítem IV da Instrução Normativa nº 001/80, 11.04.80, alterada pela Instrução Normativa 002/80 de 29 004.80-DO, de 06.05.80, em atendimento ao que determina da Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1.965 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a Floresta ou forma de vegetação existente com a área de 1.554,50-ha, relativos a 50 % do total da propriedade que é de 3.109,0 ha, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame bom firme e valioso. Características e Confrontações do imóvel: Área total 3.109,0 ha; confrontações: ao norte com Pedro Etriader; ao Sul com Gustavo Michel; ao leste com José Luiz Esteves, proprietário, ao oeste com o córrego corixo. Tudo conforme Certidão, expedida pelo CRI da Comarca de Barra do Garças-MT, em 23.09.87, que fica arquivada neste Cartório. São Félix do Araguaia, 08 de outubro de 1.987. Eu, M. Augusto Esc datilografei. Eu, [assinatura] Oficial subscreví.

R.01-7.438 - Protocolo: 10.492 - Fls. 173 - Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (CRPH-87/00527-1), emitida em 29.10.87. registrada no livro 03, auxiliar sob o nº 3.944 às Fls. 6.831/832 o Sr. JOSÉ LUIZ ESTEVES, agricultor, e sua mulher, IZABEL ALVES ESTEVES, do

CONTINUA NA FICHA N.º

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia - Mato Grosso

Rua Mato Grosso n.º 262

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Matrícula

7.438

Aloísio F. Lemos

Oficial Substituto

Ficha

002

Maria de Nazaré de S. Dires

Escrevente Juramentada

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

IMÓVEL: do lar, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Luciara-MT. inscritos no CPF sob o nº 005.852.621-87, deram ao BANCO DO BRASIL S/A - CGC/MF sob o nº 00.000.000/1216-57, Agência local, EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula para garantir a dívida vencível em 15.08.88. no valor de Cz\$-595.672,43- e seus acréscimos constante na cédula, que será pago nesta cidade, da seguinte forma: 04 (quatro) prestações vencíveis em: 15.05.88; 15.06.88. ; 15.08.88. As demais condições, constam da via não negociável que, digo, que fica arquivada nestas Notas. São Félix do Araguaia, 29 de outubro de 1.987. Eu, *M. Lemos* Escrevente, datilografei. Eu, *ML* Oficial, subscrevi.-----

R.02-7.438 - Protocolo: 10.493 - Fls. 173 - Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (CRPH-87/00526-3), emitida em 29.10.87. registrada no livro 03, auxiliar sob o nº 3.945 às fls. 6.833/834 o Senhor, JOSÉ LUIZ ESTEVES, agricultor, e sua mulher, IZABEL ALVES ESTEVES, do lar, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Luciara inscritos no CPF sob o nº 005.852.621-87, na qualidade de Interveniante Garante, deram ao BANCO DO BRASIL S/A - CGC/MF 00.000.000/1216-57, ' agência local EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, a totalidade do imóvel' objeto desta matrícula, para garantir a dívida do Sr. JOSÉ FRANCISCO' ALVES ESTEVES, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Luciara, inscrito no CPF sob o nº 318.432.981-04, vencível em 15.08.88. no valor de Cz\$-1.116.885,81- e seus acréscimos constante na cédula, que será pago nesta cidade, da seguinte forma: quatro prestações vencíveis em: 15.05.88 ; 15.06.88 ; 15.07.88. As demais condições

IMÓVEL: constam da via não negociável que fica arquivada nestas Notas. São Félix do Araguaia, 29.º dia, 29 de outubro de 1.987. ---
Eu, Rouallo Escrevente, datilografei. Eu, JW
Oficial, subscrevi.-----

RESSALVA: Em complementação a Forma de Pagamento descrita retro, acrescenta-se no R.01 a 3ª parcela vencível em 15.07.88. e no R.02 a 4ª parcela vencível em 15.08.88. Eu, JW Oficial, subscrevi.-----

R.03-7.438 - Protocolo: 11.651 - Fls. 198 - Conforme Cédula Rural Pig noratória e Hipotecária (CRPH=00372-8), emitida em 08.09.88. registrada no livro 03, auxiliar sob o nº 4.351 fichas 001/002 o Sr. JOSÉ LUIZ ESTEVES, agricultor, e sua mulher, IZABEL ALVES ESTEVES, do lar, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Luciara-MT. inscrito no CPF sob o nº 005.852.621-87, na qualidade de Intervenientes Garantes deram ao BANCO DO BRASIL S/A - CGC/MF 00.000.000/1216-57, agência desta cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida do Sr. JOSÉ FRANCISCO ALVES ESTEVES, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Luciara-MT. inscrito no CPF sob o nº 318.432.981-04, vencível em 15.06.89. no valor de Cz\$-4.215.288,14- e seus acréscimos constante na cédula, que será paga nesta cidade, da seguinte forma: em 15.03.89. em 15.04.89. em 15.05.89 e em 15.06.89. As demais condições, constam da via não negociável que fica arquivada nestas Notas. São Félix do Araguaia -MT. 16 de setembro de 1.988. Eu, Rouallo Escrevente, datilografei. Eu, JW Oficial, subscrevi.-----

R.04-7.438 - Protocolo: 11.652 - Fls. 198 - Conforme Cédula Rural Pig-

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia - Mato Grosso

Rua Mato Grosso n.º 262

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Aloísio F. Lemos

Oficial Substituto

Maria de Nazaré de S. Dires

Escrivente Juramentada

Matrícula

7.438

Ficha

003

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

IMÓVEL: noratícia e Hipotecária (CRPH-88/00375-2), emitida em 08.09.88. registrada no livro 03, auxiliar sob o nº 4.352 fichas 001/002 o Sr. JOSÉ LUIZ ESTEVES, agricultor, e sua mulher, IZABEL ALVES ESTEVES, do lar, ambos, brasileiros, casados, residente e domiciliados na cidade de Luciara-MT. inscritos no CPF sob o nº 005.852.621-87, deram ao BANCO DO BRASIL S/A - CGC/MF sob o nº 00.000.000/1216-57, agência desta cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula para garantir a dívida vencível em 15.06.89. no valor de Cz\$-4.215.288,14- e seus acréscimos constante na cédula, que será paga nesta cidade da seguinte forma: em 15.05.89. e em 15.06.89. As demais condições, constam da via não negociável que fica arquivada, nestas Notas. São Félix do Araguaia-MT. 16 de setembro de 1.988.-----
Eu, Marilene Lino Lemos Esc. datilografei. Eu, Aloísio F. Lemos Oficial, subscreví.-----

R.05-7.438.Protocolo: 15.359 -Fls:084. Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 09.09.91, registrada no livro 03 auxiliar sob o nº 5.079, JOSE LUIZ ESTEVES e sua mulher ISABEL ALVES ESTEVES, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes e domiciliados na Faz. Aliança, Luciara-MT, CPF nº 005.852.621-87, deram ao BANCO DO BRASIL S/A, CGC nº 00.000.000/1216-57, EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU, a área de 3.109,70 ha do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida no valor de Cr\$6.588.250,00 vencível em 30/06/1.992. As demais condições constam da via não negociável aqui arquivada. São Félix do Araguaia, 28 de novembro de 1.991. Eu, Marilene Lino Lemos Escrivente datilografei. Eu, Aloísio F. Lemos Oficial subscreví.-----

IMÓVEL: R.06-7.438 - Protocolo: 15.471 - Fls. 087 - Conforme Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária (CRPH-91/00103-X), emitida em 08.09.91. registrada no livro 03, auxiliar sob o nº 5.161 ficha 001 o Sr. JOSÉ LUIZ ESTEVES, agricultor, e sua mulher, ISABEL ALVES ESTEVES, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Luciara-MT inscritos no CPF sob o nº 318.432.981-04, deram ao BANCO DO BRASIL S/A - CGC/MF nº 00.000.000/1216-57, agência desta cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU, a área de 3.109,70ha em comum no imóvel objeto desta matrícula para garantir a dívida vendida de Sr. JOSÉ FRANCISCO ALVES ESTEVES brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fam. Aliança-Luciara-MT. inscrito no CPF sob o nº 318.432.981-04, dívida essa vencível em 30.06.92. no valor de Cr\$-6.588.250,00- e seus acréscimos constante na cédula, que será paga nesta cidade. As demais condições, constam da via não negociável que fica arquivada nestas Notas. São Félix do Araguaia, 11 de dezembro de 1.991. Eu, [assinatura] Escrevente, datilografei Eu, [assinatura] Oficial, subscrevi.

RESSALVA: O CPF do proprietária da matrícula objeto do R.06 é de nº 005.852.621-87 e não como ficou constando. São Félix do Araguaia, 11.12.91. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevi.

Av.007-7.438 - Protocolo: 15.743 - Fls. 093 - Conforme Aditivo de Re-Ratificação, emitido em 24.12.91. referente a CRPH-91/00104-8, registrada sob o R.05 desta matrícula faço a presente, para constar que o crédito foi elevado em 124,91%, cujas parcelas de utilização, passaram, digo, passaram ser as seguintes: em 01.10.91. Cr\$-2.963.526,00 em 01.02.92. Cr\$-1.481.763,00 perfazendo uma elevação total de Cr\$-2.468.814,00. As demais condições, constam da via não negociável que fica arquivada nestas Notas, digo, Notas. São Félix do Araguaia, 18 de fevereiro de 1.992.

CONTINUA NA FICHA Nº

004

1.º Tabelionato e Registro de Imóveis

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Aloisio F. Lemos

Oficial Substituto

M^{te} Elizabeth G. Carvalho

Escrevente Juramentada

Matricula

7.438

Ficha

004

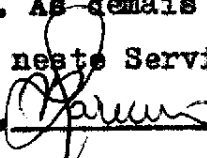
Comarca de São Félix do Araguaia - MT

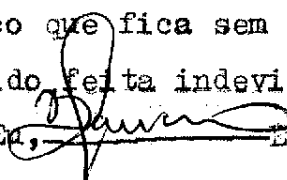
IMÓVEL: Eu, llw Oficial, subscrevi.-----

AV.08-7.438 - Protocolo: 15.744 - Fls. 093 - Conforme Aditivo de Re-Ratificação, emitido em 24.12.91, referente a CRPH-91/00103-X, registrada nesta matricula sob o R.06, faço a presente para constar que o crédito/foi elevado em 124,91%, cujas parcelas de utilização passaram ser as seguintes: em 01.10.91 Cr\$, digo, Cr\$-2.963,526,00 e em 01.02.92 Cr\$-1.481.763,00 perfazendo uma elevação total de Cr\$-2.468.814,00. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nestas Notas. São Félix do Araguaia, 18 de fevereiro de 1.992. Eu, llw Oficial, subscrevi. =====

R.09-7.438 - protocolo: 18.028 Fls. 0155 - De conformidade com o r.Mandado de Penhora, firmado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, em 22.03.94, extraído dos autos n. 314/92 de Execução Forçada, requerida pelo Banco do Brasil S/A, foi penhorado a totalidade do imóvel objeto desta matricula, para garantir o valor da dívida de Cr\$-15.277.783,69.Mandado arquivado na pasta 01/94, sob o n. 314/diho sob o n.17. São Félix do Araguaia,09 de maio de 1.994. Eu, llw Oficial, subscrevi.-----

AV.10-7.438 - Protocolo: 25.064 Fls. 087 - Conforme Aditivo de Re-Ratificação, emitido em 31.12.99, referente a CRPH 96/70029-7, registrada nesta matricula sob o R.09; faço a presente para constar o seguinte: 1º que foi alterado o vencimento final do instrumento de crédito, para o dia 31 de outubro de 2.005, e que sem prejuizo de vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passou a ter seus vencimentos ficados de: A) 31 de outubro de 1.999 parza 31 de outubro de 2.004,/ correspondendo ao resultado da multiplicação de 26.555 Kgs de Arroz Clag

IMÓVEL: se LG tipo 3, pelo preço mínimo básico vigente na data do respectivo pagamento. B) 31 de outubro de 2.000 para 31 de outubro de 2.005, digo, de 2.005, correspondendo ao resultado da multiplicação de 25.083 Kgs de Arroz Classe LG Tipo 3, pelo preço mínimo básico vigente na data do respectivo pagamento. As parcelas objeto de prorrogação expressas em quantidades de unidades equivalentes em produto, foram acrescidas de taxa efetiva de juros de 3% ao ano, capitalizadas anualmente. 2º e que o NOVO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO, fica assim distribuído: em 31.10.2000/ 3.818 Kgs de Arroz Classe LG Tipo 3 Vr. R\$-570,79 em 31.10.2001 25.455 Kgs de Arroz Classe LG Tipo 3 Vr. 3.805,52 em 31.10.2002 25.455 Kgs de Arroz Classe LG Tipo 3 - 3.805,52 - em 31.10.2003 29.509 Kgs Arroz Classe LG Tipo 3 Vr. R\$-4.411,60 - 31.10.2004 - 26.555 Arroz Classe LG tipo 3 Vr. R\$-3.969,97 - em 31.10.2005 25.083 Kgs de Arroz Classe LG / tipo 3 Vr. R\$-3.749,91 - total de Arroz 125.,digo, 135.875Kgs total/ em reais R\$-20.313,31. As demais condições, constam da via não negociável que fica arquivada neste Serviço Registral. São Félix do Araguaia, 27 de julho de 2.000. Em,  Escrevente, que fiz datilografar e subscrevi.

CERTIDÃO:N.11 - Certifico que fica sem efeito a averbação de n. 10 desta matrícula, por ter sido feita indevidamente. São Félix do Araguaia, 10 de março de 2.004. Em,  Escrevente datilografei e subscrevi.

AV.12-7.438-Protocolo:31.557-em,16.06.2004-De conformidade com o r.Mandado de Levantamento de Penhora, extraído dos Autos n. 2004/578 - Execução por quantia certa, requerida pelo BANCO DO BRASIL S.A, contra o Sr. JOSÉ LUIZ ESTEVES, expedida em data de 15/06/2004, fazemos o levam

CONTINUA NA FICHA N.º

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
7.438

Ficha
005

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

tamento da penhora registrada nesta matrícula sob o n. **09**. Mandado arquivado na pasta n. 001/2004, sob o n. 16. São Félix do Araguaia, 16 de junho de 2004. Eu, Luiz Pereira Milhomem, Escrevente, digitei. Eu, João, Oficial, subscrevi.

AV.13-7.438 – Conforme autorizações do credor, datadas de 16.06.2004, com firmas devidamente reconhecidas, arquivadas na pasta 01/04 sob os ns. 68, 69, 70, 71, 72 e 73, **foram integralmente pagas as dívidas, referentes as hipotecas de 1º; 2º; 3º; 4º 5º e 6º graus**, registradas nesta matrícula sob o Rs. 01; 02; 03; 04; 05; e 06. São Félix do Araguaia, 16 de junho de 2.004. Eu, João Oficial, subscrevi.

AV.14-7.438- Vendeu as áreas respectivas de: **775 ha matrícula n. 15.367; 775 ha matrícula 15.368; 775 ha matrícula 15.369; e, 775 ha matrícula 15.370, todas de ordem do livro n. 02, desta Serventia Registral, ao Sr. NILSON MULLER. Ficando a área remanescente de 11,00 Ha (ONZE HECTARES).** São Félix do Araguaia, 18 de junho de 2004. Eu, João, Oficial, subscrevi.

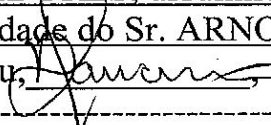
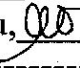
AV.15-7.438-Protocolo: 31.566-Em, 18.06.2004- Por Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 090/091, do livro n. 38, destas Notas, datada de 17/06/2004, em decorrência das vendas das áreas referidas na AV.14, acima, a área remanescente de **11,00 ha (ONZE HECTARES), designada por GLEBA E, de propriedade do Sr. JOSÉ LUIZ ESTEVES com 9,70 ha (Nove hectares e setenta ares); e, 1,30 ha (Um hectares e trinta ares), de propriedade do Sr. ARNO LORENÇO LANGER,** passou a ter os seguintes limites e confrontações: achando-se os respectivos marcos colocados: MP-I, está situado na margem direita do Rio das Vertentes ou Xavantim em comum com o Sr. GUSTAVO MICHAEL; daí segue na distância de 56,17 metros até o marco MI-1 A, confrontando do marco MP-I até o marco MI-1 A com a margem direita do Rio das Vertentes ou Xavantim (no sentido montante-jusante); daí segue na distância de 2.210,72 metros e rumo magnético 24º00' SE, encontrando o marco MI-4E; daí segue na distância de 50,45 metros e rumo magnético 56º00' SW, encontrando o marco MI-4D, confrontando do marco MI-1 A até o marco MI-4D com a GLEBA D – FAZENDA BARRA DA GAIVOTA do Sr. NILSON MULLER; daí segue na distância de 2.191,78 metros e rumo magnético de 24º00' NW reencontrando o marco inicial MO-I, confrontando do marco MI-4D ao marco MP-I com a propriedade do Sr. GUSTAVO MICHAEL, fechando assim a descrição do perímetro desta GLEBA E. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, assinados por Luiz Pereira Milhomem – CREA – MT 8.325/TD – Técnico em agropecuária – ART 33 M 239318, quitada a taxa. **CLAUSULA ÚNICA: O Sr. JOSÉ LUIZ ESTEVES declarou, que desconhece o paradeiro do Sr. ARNO**

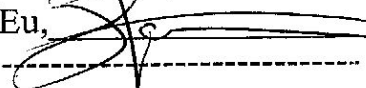

Matricula

7.438

Ficha

005

LORENÇO LANGER, razão pela qual o mesmo deixou de comparecer na presente transação, na qualidade de anuente, por ser condômino com ele vendedor, na área maior, e, em vista disso, os VENDEDORES, assumiram, a responsabilidade quanto a localização da área de 1,30 ha, de propriedade do Sr. ARNO LORENÇO LANGER. São Félix do Araguaia, 18 de junho de 2004. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

R.16-7.438 - PROTOCOLO: 51.615 - Em, 12.04.2022 - PENHORA - Em cumprimento a determinação contida no r.ofício n. 2671/2018, data de 08/10/2018, referente ao **Processo código: 133973 - Número Único: 793.46.2016.811.0017**, polo ativo: FORD DO BRASIL S. A, polo passivo: ABC Automotores Brasil Central Ltda e outro, expedido pela Segunda Vara Criminal e Cível desta cidade, **a parte ideal de 9,70 ha (nove hectares e setenta ares), do imóvel objeto desta matricula, pertencente ao Sr. José Luiz Esteves e sua esposa, foi penhorada, conforme consta do auto de penhora e depósito, assinado pelo oficial de justiça Roberto Araújo Sousa, e pelo Sr. José Luiz Esteves (depósitoário). Mandado arquivado na pasta 001/2022 sob o nº 008.** Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado negativo, nesta data. Emolumentos R\$ 85,40 - **SELO DIGITAL: BSV 98202.** São Félix do Araguaia, 13 de abril de 2022. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 163
Selo Digital: CDS 35729 R\$ 103,70
Cód. Ato(s):
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da **matricula nº 7438**, Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão. Validade: 30 dias - Art 754, CNGCE/MT
São Felix do Araguaia-MT, 18/07/2024
ASSINADA DIGITALMENTE

CONTINUA NA FICHA Nº